



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
CNPJ: 06.842.827/0001-29

Exmo.Sr. Presidente da Câmara Municipal de Esperantina-PI

Indicação N° 87/2015

Indico ao Governador do Estado do Piauí e ao Secretário Estadual de Saúde, ouvido o Plenário, **que providenciem o atendimento na cidade de Esperantina para os pacientes que fazem o tratamento de hemodiálise.**

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que são muitas pessoas que precisam desse serviço, com a implantação de uma unidade de atendimento em Esperantina irá facilitar todo tratamento dos pacientes que precisam quase todos os dias se deslocarem para a cidade de Campo Maior. A referida unidade poderia ser anexado ao Hospital Júlio Hartman, visto que irá atender a região dos cocais.

N. Termos,
P. Deferimento.

Plenário Vereador Gilberto Chaves,
Câmara Municipal de Esperantina-PI, 6 de novembro de 2015.


Luiz Ferrelra
(Luiz Ana)
Vereador - PT